

**PORTARIA N.º 132/05 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1448*

**O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER as férias legais da servidora **Jubiléia de Freitas Araújo**, Digitadora, matrícula nº 351, do período aquisitivo 2004-2005, de 24/10/05 a 23/11/05, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de outubro de 2005.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral